



## ESCOLA E FACULDADE SENAI SÃO PAULO - CAMPUS ANCHIETA

### Biblioteca “Prefeito Prestes Maia”

#### Regulamento

##### 1. Da Finalidade

Art.1º. A Biblioteca “Prefeito Prestes Maia” é um órgão da Escola e Faculdade SENAI São Paulo - Campus Anchieta, e tem o objetivo de possibilitar consultas e pesquisas a todos os interessados.

##### 2. Do Horário de Funcionamento

Art. 2º. De 3ª a 6ª feira das 12h00 às 16h15 e das 17h15 às 21h. Aos sábados das 08h00 às 13h00 e das 14h às 17h00.

Parágrafo Único. Mudanças no horário poderão ocorrer a qualquer momento e serão comunicadas aos usuários.

##### 3. Da Inscrição

Art. 3º. Os alunos, professores e funcionários interessados devem apresentar documento de identificação para cadastro de usuário no Banco de Dados da Biblioteca.

##### 4. Da Consulta

Art. 4º. O usuário tem livre acesso ao acervo.

Art. 5º. As obras de referência (dicionários, enciclopédias, atlas, etc) não podem ser retiradas, por constituírem obras de informações relativas a tópicos ou palavras gerais e específicas, de interesse de toda a comunidade, sendo mantidas apenas para consulta local.

Parágrafo Único. **Os databooks e materiais com tarja vermelha podem ser retirados para consulta fora da Biblioteca e devem ser devolvidos no mesmo dia.**

##### 5. Do Empréstimo

Art. 6º. O usuário deve apresentar Carteira SENAI ou documento com foto para empréstimos.

Art. 7º. O empréstimo é privativo do Corpo Docente, Discente e funcionários da Instituição.

Art. 8º. O empréstimo é pessoal e intransferível, cabendo ao usuário a responsabilidade de sua guarda e conservação.

Art. 9º. Cada usuário pode emprestar até 3 (três) materiais.

Art. 10º. O prazo de empréstimo é de:

**7(sete) dias** - Livros técnicos, didáticos, apostilas, relatórios de estágio, trabalhos de conclusão de curso, revistas, CD-ROMs, catálogos e literatura;

**3 (três) dias** – DVD' s e Fitas de vídeo.

Parágrafo Único. **A Biblioteca reserva-se o direito de alterar o prazo de empréstimo, solicitar a devolução do material, quando interesses pedagógicos ou científicos da Instituição assim o determinarem, especialmente a necessidade de proporcionar maior circulação dos materiais entres nossos usuários ou de preservar o patrimônio da Biblioteca.**

Art. 11. Os empréstimos podem ser renovados por até 3 (três) vezes consecutivas.

Parágrafo Único. **Os materiais com reserva ou prazo de empréstimo reduzido, não podem ser renovados.**

## **6. Da Reserva**

Art.12. O usuário pode solicitar reserva de obras que estão emprestadas, junto ao balcão de empréstimos.

Parágrafo Único. **A reserva de material é feita somente para aqueles que estão em empréstimo.**

Art. 13. Os materiais reservados serão mantidos à disposição do usuário pelo prazo de 24 horas, após a data prevista para devolução.

Art. 14. Os pedidos de reserva para o mesmo material são atendidos pela ordem de solicitação.

## **7. Dos Deveres**

Art. 15. São deveres do usuário:

I - Cumprir o prazo de empréstimo;

II - Zelar pela conservação dos materiais que utiliza;

III - Durante a permanência na Biblioteca, utilizar os armários para guardar materiais e mochilas;

IV - Entregar documento com foto para a retirada da chave do armário;

V - Utilizar de forma individual os boxes de pesquisa e leitura disponíveis;

VI - Fazer uso dos computadores somente para fins acadêmicos;

VII - Não se alimentar nas dependências da Biblioteca;

VIII - Não utilizar aparelho celular ou similares.

## **8. Das Penalidades**

Art. 16. A não-devolução de material no prazo determinado implica em **SUSPENSÃO DO EMPRÉSTIMO**, na proporção de 1 (um) dia de atraso = 2(dois) dias de suspensão.

Art. 17. O usuário deve substituir ou indenizar o material retirado para empréstimo/consulta, que sofrer danos ou perdas, sob a sua responsabilidade.

## **9. Disposição Geral**

Art. 18. Esclarecimentos e/ou situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Bibliotecária e Direção.

### **Missão**

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

### **Políticas de Gestão do SENAI-SP**

O SENAI-SP no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, o desenvolvimento de seus recursos humanos e o fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas.

### **Política da Qualidade e Meio Ambiente**

Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços.

Manutenção em ambientes de trabalho adequados e seguros.

Preservação do meio ambiente, por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos.

### **Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos.

Produção de soluções técnicas e inovadoras para o mercado.

Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos.

Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização.

Promoção da linguagem comum de inovação na instituição.

Jun/21

**Consulte e pesquise, também, nos seguintes *sites* indicados.**

<http://www.scielo.br/>

Scientific Eletronic Library Online

<http://thescipub.com>

(Banco de dados de Publicações científicas de acesso aberto)

<http://www.capes.gov.br/>

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

<http://www.periodicos.capes.gov.br/>

(Portal de Periódicos e Banco de Teses e Dissertações - Capes)

<http://bdtd.ibict.br/>

(Biblioteca Digital de Teses e Dissertações)

<http://revistaeletronica.sp.senai.br>

(Revista Eletrônica de Educação e Tecnologia do SENAI-SP)

<http://www.bibliotecavirtual.sp.gov.br/index.php>

Cidadania e acesso à informação

<http://www.abnt.org.br>

(Organização Brasileira de Normas Técnicas)

<http://www.iso.org/iso/home.htm>

(Associação Internacional de Normalização)

<http://www.biblioteca.sebrae.com.br/>

(Biblioteca do SEBRAE )

<http://www.fundacentro.gov.br/>

(Fundacentro – Saúde e segurança ocupacional)

<http://www.inmetro.gov.br/>

(Instituto Nacional de Metrologia)

<http://www.inpi.gov.br>

(Instituto Nacional de Propriedade Industrial)

<http://www.abinee.org.br>

(Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica)

<http://www.abpa.org.br/>

(Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes)

<http://www.abraman.org.br>

(Associação Brasileira de Manutenção)

<http://www.abre.org.br>

(Associação Brasileira de Embalagem)

<http://www.abimaq.org.br>

(Associação Brasileira da Ind. De Máquinas e Equipamentos)